# TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

**Contrato n. 043/2019**

**SEI n. 0040126-44.2018.6.17.8000**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE 08 (OITO) PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 08 (OITO) SUBESTAÇÕES DE ENERGIA AÉREA NOS FÓRUNS ELEITORAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CARPINA, SURUBIM, ARCOVERDE, SERRA TALHADA, SALGUEIRO, PETROLÂNDIA E NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DA CAPITAL (CAEC) DE CINCO PONTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

**CONTRATADA: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.995.315/0001-84, aqui denominada contratada, com endereço na Rua Nestorina Abrantes, n. 23, Centro, Sousa/PB, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Beethoven Nóbrega de Assis, portador da Carteira de Identidade n. 3254638 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n. 085.920.494-40, residente na Rua Francisca Maria de Abrantes, n. 50, Estação, Sousa/PB.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 23/12/2019, considerando o Requerimento SEENG (1355889) e o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (1355922) da Seção de Engenharia – SEENG, o Parecer n. 1168/2020, de 23/11/2020, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com autorização do Diretor-Geral exarada

em 23/11/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 43/2019, por 90 (noventa) dias, para o período de 25/11/2020 até 22/02/2021, nos termos previstos no art. 57, I, da Lei n.º 8.666/93 e Parágrafo Único da Cláusula Sétima do Contrato acima referenciado.

## CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-Geral**

CPF/MF 521.240.454-15

**CONTRATADA - NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME**

**Beethoven Nóbrega de Assis**

**Sócio Administrador**

CPF/MF 085.920.494-40

**TESTEMUNHAS:**

**Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**Hélio Domingos Siqueira Santos**

CPF/MF: 665.516.844-91

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 23/11/2020, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Beethoven Nóbrega de Assis - CPF/MF 085.920.494-40 - NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, **Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES**, **Assessor(a) Chefe**, em 24/11/2020, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 24/11/2020, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1362420** e o código CRC **5E606A71**.